



**PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

CERTIDÃO
Certifico que a publicidade deste foi realizada por afixação no Quadro de aviso Desta Câmara Municipal, em local visível ao público, a partir desta data, para conhecimento de todos.
Em: 02 / 01 / 2023
Luana
Luana Chagas de Santana

**PORTARIA Nº 29
DE 02 DE JANEIRO DE 2023.**

**Concede Gratificação a Diretor de
Controle Interno da Câmara Municipal
Simão Dias - SE, CC-01.**

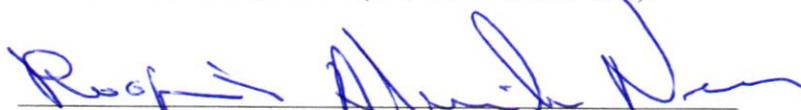
O **Presidente da Câmara Municipal de Simão Dias**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições Legais, **resolve**:

Art. 1º- Conceder ao Sr. **Valmo Andrade dos Santos Junior**, maior, capaz, solteiro, portador do RG. 3.251.533-2, SSP/Se, CPF 010.720.475-43 e PIS 209.16224.88-5, nascido em 13/07/1984, residente na Rua Manoel Fraga Dantas, 328, Centro, Simão Dias/SE, Gratificação de 85% (oitenta e cinco por cento), a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Simão Dias - Estado de Sergipe, ao 02 (dois) dias do mês de Janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três).


**ROGERIO ALMEIDA NUNES
PRESIDENTE**